	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO POP	**POP**	**003**
		Versão	**02-2026**

Nome do Processo:	Alteração Fiscal na troca de poderes		
1) Objetivo:	Regularizar a documentação fiscal e bancos.	**Indicador Estratégico (opcional):**	
Departamento Responsável:	Finnaceiro		
Responsável	Coordenação		
Serviço:	Alteração dos poderes		
Executante:	Coordenação		
Resultados esperados:	Regularizar os acessos		
Periodicidade:	Triênio		
Monitoramento:	Diário		
Recursos Necessários:	Internet e documentos relacionados		

Descrição do Serviço:

- Registro das Atas: Solene/Eleição e Termo de Posse do Presidente/1º Vice-Presidente/2º Vice-Presidente e Diretores.
- **REDESIM -** Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ.
- **DBE -** Documento Básico de Entrada **-** QSA – Quadro de sócio administrador.
- DBE não permite o acesso do certificado digital se estiver vencido e, desta forma, os processos Fiscais e Recursos Humanos não têm como ser efetuados, mas pode ser liberado pela contabilidade.
- O certificado digital só poderá ser trocado após este processo.
- Informar a contabilidade.
- Alterar no sistema o presidente na parte Fiscal e Contábil.
- Enviar toda a documentação registrada aos bancos.
- Emtir a alteração dos representantes para o TCE.
- Cadastrar o novo acesso no ISS.

Documentação para os Bancos;

- RG/CPF dos eleitos – Presidente/ 1º Vice Presidente/ 2º Vice-Presidente e Diretor Financeiro e Vice-Diretor Financeiro.
- Comprovante de endereço atual.
- Cartão de assinatura de todas as contas bancárias.

Observação:	Manter o clube dentro das regularidades fiscais e bancárias para não ficar com os acessos restritos. Os documentos podem ser exportados no APP da CNH, as assinaturas nos ofícios podem ser pelo GOV.

Elaborado por:	**Aprovado por:**		**Data da Aprovação:**
Daniele da S. Oliveira Superintendente Geral	Marco Aurélio Guimarães Diretor Administrativo	Marco Antônio Ramos – Cel. Presidente – Gestão em Movimento 2026-2029	26/10/2026